

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

DECISÃO ITEM 02

DECISÃO

O recurso apresentado pela empresa MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A contra a decisão administrativa que habilitou a licitante EVERYTI EIRELI, referente ao item 2, foi acatado.

Para essa conclusão, foi realizada a reanálise da documentação enviada e ficou decidido que os atestados de capacidade técnica enviados após a sessão não devem ser considerados para habilitação da empresa. Dito isto, fica claro que a EveryTI comprovou experiência em atuação em projetos de adequação à legislação de privacidade e proteção de dados (LGPD ou GDPR), por 18,93 meses.

Portanto, considerando a revisão ora realizada, a Comissão conclui que a empresa não comprovou o atendimento ao previsto no item 13.6.4.1. do edital - Pregão 04/2021.

Atenciosamente,

Sônia Bessa
Pregoeira